

Processo nº 089/2023 (044563/2023-43)
A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental de Instalação de TEC – TERMINAL EXPORT COFCO LTDA para OBRAS DE DRAGAGEM FRENTE AO CAIS DOS ARMAZÉNS 11 E 12 – MARGEM DIREITA DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS, localizadas no município de SANTOS/SP.

Processo nº 089/2023 (044564/2023-04)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental de Operação de OBRAS DE DRAGAGEM FRENTE AO CAIS DOS ARMAZÉNS 11 E 12 – MARGEM DIREITA DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS, localizadas no município de SANTOS/SP.

Processo nº 115/2014 (045356/2023-62)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental de Instalação de CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. para IMPLANTAÇÃO DA PERIMETRAL DE ITATIBA (SPI 081/360),

SEGMENTO DO KM 8+100 AO 8+540; DUPLICAÇÃO DO TRECHO DA RODOVIA LUCIANO CONSOLINE (SP-063), ENTRE O KM 22+200 AO KM 24+500; E IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO DE INTERLIGAÇÃO ENTRE A SPI-081/360 E A RODOVIA LUCIANO CONSOLINE (SP-063) – FASE 4, localizada no município de ITATIBA/SP.

Processo nº 170/2020 (008749/2023-01)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental de Instalação de USINA BELA VISTA S.A. para LINHA DE TRANSMISSÃO LT 138 kV UTE BELA VISTA SE MORRO AGUDO, localizada nos municípios de PONTAL e MORRO AGUDO/SP.

Processo nº 166/2011 (039969/2023-56)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental de Operação de PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ para RESERVATÓRIO DE RETENÇÃO E MELHORIA DE DRENAGEM DO CÔRREGO ITAIM, localizada no município de POÁ/SP.

Comunicado

A CETESB, para dar cumprimento a Lei Federal nº 10.650, de 16 de abril de 2003, faz publicar as decisões dos pedidos de supressão de vegetação natural do Estado de São Paulo, posição em 13.07.2023, no âmbito do Departamento de Licenciamento com Avaliação de Impacto Ambiental – IL:

SIGLA	ANO PROC.	Nº PROC.	INTERESSADO	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO(S)	SITUAÇÃO	ANO DOC	Nº DOC	DATA EMISSÃO
Cetesb	2023	117								
e-ambiente	2023	34286	EDP RENOVÁVEIS BRASIL LTDA.	Rod. Vic. Dr. Fco. E. Godoy Moreira	Zona Rural	ILHA SOLTEIRA	Autorização	2023	49066	11/07/2023
Cetesb	2023	020								
e-ambiente	2022	114357	CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS R 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.	Diversos	-	BARUERI, CARAPICUÍBA, OSASCO E SÃO PAULO	Autorização	2023	48930	06/07/2023
Cetesb	2022	374								
e-ambiente	2022	90484	EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A. – EMTU/SP	Rua João Pessoa	Centro	SANTOS	Autorização	2023	48127	07/07/2023

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Portaria SUP/DER-054-13/07/2023.

Constitui a Comissão Julgadora de Licitações para Obras e Serviços Rodoviários - C.J.L. (1.6.1) (1.8)

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, de conformidade com o disposto no inciso XVIII do artigo 18 do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto nº 26.673, de 28/01/1987, bem como nos termos do artigo 2º do Decreto nº 31.138, de 09/01/1990 e do Decreto nº 36.226, de 15/12/1992, alterados estes pelo Decreto nº 37.410, de 09/09/1993, resolve:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Julgadora de Licitações para Obras e Serviços Rodoviários - C.J.L.

Artigo 2º - Integrarão a Comissão, de que trata o artigo anterior, os seguintes funcionários e servidores, sob a presidência do primeiro designado:

NOME	R.G.
Rute Rosana Carriel	** 425.***9
Daniilo Alves dos Santos	** 302.***8
Evelyn Ingrid da Silva	** 277.***5
Humberto Alves Merola	** 640.***0
José Luiz Fuzaro Rodrigues	** 979.***
Maria Aparecida Gomes Sani	** 128.***8
Nilda Maria da Silva	* 330.***2
Paulo Cesar Pilotine	** 568.***6
Paulo Eduardo de Oliveira	* 004.***3
Steffanie Scheffknecht	** 503.***5
Vânia Torquato Sobrado	* 827.***8

§ 1º - Nos impedimentos do presidente, por consenso e entre os membros presentes, será definida a presidência da reunião.

§ 2º - Os trabalhos da comissão serão executados com a presença mínima de 3 (três) integrantes e sem prejuízo de suas atribuições normais, respeitada a participação de pelo menos 2 (dois) servidores do Quadro Permanente do Departamento.

§ 3º - Ao presidente caberá finalizar escala de participação dos membros em cada uma das reuniões.

§ 4º - O não comparecimento de quaisquer dos membros escalados deverá ser justificado à presidência da Comissão com antecedência mínima de 24 horas.

Artigo 3º - Para secretariar os trabalhos da C.J.L ficam indicadas as servidoras Rosana Lambert dos Santos Gama e Silvana Alves Matos.

Artigo 4º - Compete à C.J.L orientar e prestar toda e qualquer assistência às Comissões Regionais Julgadoras de Licitações.

Artigo 5º - A Comissão ora constituída responderá pelos procedimentos licitatórios a partir da reunião de entrega dos envelopes, com data posterior à publicação desta portaria.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SUP/DER-027-08/05/2023. (referente ao SEI nº 139.00010039/2023-38)

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 13-07-2023

Diante dos elementos de instrução deste processo, destacando-se o parecer CJ/DER nº 32/2023, bem como, a manifestação da Divisão Regional de Campinas/DR.1, e uma vez configurada a infração ao item II do artigo 1º da Lei nº 7.452/91, NEGOU PROVIMENTO ao recurso protocolado por João Gustavo Lima Valle e mantenho a cobrança do Auto de Infração Para Imposição de Penalidade Administrativa nº 1221, decorrente de danos causados à Autarquia. (Nº do Processo: 139.00008518/2023-94)

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Diante dos elementos de instrução constantes do presente processo, salientando-se a manifestação favorável do órgão técnico competente, CPD - Adm. Pedagogia, Fiscal de Peso e Autorização Especial da Diretoria de Operações, de acordo com o disposto na Portaria SUP/DER 088, de 18/06/2021, DEFIRO o pedido formulado pela empresa LIDERANÇA ESCOLTA E ACOM-PANHAMENTO DE CARGAS LTDA., ficando o veículo abaixo, habilitado a prestar serviços de escolta, para o transporte de cargas indivisíveis e ou excedentes em peso e ou dimensões, quando em circulação nas rodovias estaduais:

Placas	Marca	Modelo	Validade
COC8882	FIAT	MOBI EASY	07/07/2024

(Processo nº 139.00009684/2023-16)

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

Extrato de TAM

PROCESSO SEI-139.00001226/23-21 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 21.185-0 – CONTRATADA: HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA. – 6ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 203 – DATA: 07.07.23 – OBJETO: Contratação de obras de recuperação e melhorias de pista em diversos trechos de estradas municipais no Estado de São Paulo, divididos em 54 lotes, Fase 3, constituído pelo LOTE 12, Estrada Municipal de interligação da SP-250, trecho Avenida Maria Farina Milani x Rua Capitão Manuel de Oliveira Carvalho, localizada no Município de Ibiúna. Extensão total de 3,500km. Edital 173/21-LPN. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER 1/23. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 19.04.23. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: PRAZO: O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, será de 21 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 25.11.21, projetando sua conclusão para 25.08.23. – 5ª Prorrogação de prazo, por mais 04 meses, em observância à justificativa técnica, ofertada pelo Engenheiro fiscal do ajuste e da Diretoria de Operações, autorizado pelo Superintendente. – A vigência contratual passa a ser de 27 meses, a contar da assinatura do

contrato em 22.11.21, em decorrência da prorrogação do prazo de execução dos serviços, concluindo em 22.02.24. – CRONOGRAMA: O cronograma autuado ao processo, foi aprovado pelo Superintendente e regulará o andamento das obras e serviços. – GARANTIA: A caução que se encontra depositada no valor de R\$ 385.233,37, garante a execução da presente prorrogação contratual, com vigência do título revalidada para 22.02.24. – CONFIRMAÇÕES: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de TAM

PROCESSO SEI-139.00002048/23-55 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 21.964-2 – CONTRATADA: S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO – 1ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 260 – DATA: 07.07.23 – OBJETO: Programa de recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo (“NOVAS VICINAIS”), dividido em 94 lotes, Fase 7, Lote 65 – melhoramentos e pavimentação da estrada vicinal de ligação Rodovia SP-300 (km577) Usina da Mata, com extensão total de 22,800km. Edital 417/21-CO. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER 144/23. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 01.06.23 no Processo SEI. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso IV, c/c Artigo 65, inciso I, alínea “b” e §1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: PRAZO: O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, será de 18 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 30.06.22, projetando sua conclusão para 30.12.23.

– 1ª Prorrogação de prazo por mais 06 meses, em observância a justificativa técnica, ofertada pelo Engenheiro Fiscal do ajuste e da Diretoria de Operações, autorizado pelo Superintendente no Processo SEI. – VIGÊNCIA: A vigência contratual passa a ser de 23 meses, a contar da assinatura do contrato em 29.06.22, em decorrência da prorrogação do prazo de execução das obras e serviços, concluindo em 29.05.24. – ALTERAÇÃO DO ANEXO I (Orçamento/Proposta): A Consolidação das alterações no orçamento contratual, Anexo I no Processo SEI, em observância a justificativa técnica do fiscal, foi aprovado pelo Diretor de Engenharia em 20.03.23 e ratificado pelo Diretor de Operações em 27.03.23. Decréscimo de serviços, na importância de R\$ 436.259,71, proporcional a 0,60% do valor contratual inicial; Acréscimo de serviços, na importância de R\$ 436.259,71 e impacto de 0,60% do valor contratual inicial. O valor inicial do contrato permanece inalterado. – CRONOGRAMA: O cronograma autuado ao Processo SEI e aprovado pelo Superintendente, regulará o andamento das obras e serviços. – GARANTIA: A caução que se encontra depositada no valor de R\$ 3.610.554,30, garante a execução da presente prorrogação contratual, com vigência do título revalidada para 29.05.24. – CONFIRMAÇÕES: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de TAM

PROCESSO SEI-139.00002428/23-90 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 21.849-2 – CONTRATADA: ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. – 2ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 255 – DATA: 07.07.23 – OBJETO: Programa de recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo (“NOVAS VICINAIS”), divididos em 94 Lotes, Fase 07, constituído pelo Lote 57: Estrada Vicinal SAD-010, Ligação de Santa Adélia/Ariranha/Fernando Prestes, localizada no Município de Santa Adélia; Estrada Vicinal FNP-040, Fernando Prestes, divisa com Ariranha, localizada no Município de Fernando Prestes; Estrada Vicinal ARH-020, ARH-393, ARH-350, Fernando Prestes/Ariranha/Santa Adélia/Polo Usina Colombo, localizada no Município de Ariranha. Extensão total de 24,760km. Edital nº 417/21-CO. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER 1/23. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 31.05.23. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: PRAZO: O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, será de 18 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 30.06.22, projetando sua conclusão para 30.12.23. – 1ª Prorrogação de prazo, por mais 03 meses, em observância à justificativa técnica, ofertada pelo Engenheiro fiscal do ajuste e da Diretoria de Operações, autorizado pelo Superintendente. – A vigência contratual passa a ser de 23 meses, a contar da assinatura do contrato em 29.06.21, em decorrência da prorrogação do prazo de execução das obras e serviços, concluindo em 29.05.24. – GARANTIA: A caução que se encontra depositada no valor de R\$ 2.138.996,62, garante a execução da presente prorrogação contratual, com vigência do título revalidada para 08.06.24. – CRONOGRAMA: O cronograma autuado ao processo, foi aprovado pelo Superintendente e regulará o andamento das obras e serviços. – CONFIRMAÇÕES: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de TE

PROCESSO SEI 139.00003712/23-83 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 14.129-0 – CONTRATADA: ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A. – TERMO DE ENCERRAMENTO 75 – DATA: 12.07.23 – OBJETO: Execução de serviços técnicos especializados de supervisão das obras de recuperação das rodovias do Estado de São Paulo, componentes do programa “Caminhos da Qualidade”. Lote 15, trecho 1: SP-425, Restauração e recapeamento da pista e construção de acostamento, do km261,993 (Rio Tietê) ao km299,270 e terceira faixa, trevos e dispositivos de segurança, extensão de 37,277km, trecho Municípios de Barbosa/Penápolis; trecho 2: SP-425, Restauração e recapeamento da pista e construção de acostamento, do km336,81

ao km374,35 (SP-294) e terceira faixa, trevos e dispositivos de segurança, extensão de 37,54km, trecho Municípios de Santópolis do Aguapeí/Parapuá; trecho 4: SP-300, Recuperação da Pista Leste e implantação de PTC, no km466,963, Município de Promissão, (Rodovias sob jurisdição da DR.11/Araçatuba). Edital 044/05-CO. – FINALIDADE: Encerramento do contrato 14.129-0, firmado em 14.12.05. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER 006 de 18.09.22. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 23.05.23. – VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 2.387.363,48 – ANULAÇÃO: Do saldo dos serviços não utilizado, conforme Boletim Demonstrativo, no valor de R\$ (11.835,10). – REAJUSTAMENTO: Conforme Boletim Demonstrativo acostado no processo, no valor de R\$ 29.514,79. – PRAZO: O prazo para a execução dos serviços, objeto do presente contrato, foi de 12 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 02.01.06, sendo encerrado em 02.01.07. – GARANTIA: A caução depositada como garantia de execução contratual, no valor de R\$ 118.484,19, foi devolvida conforme apontado no Boletim Demonstrativo. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 14.129-0 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da garantia, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ainda ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada.

Extrato de TAM

PROCESSO SEI-139.00002583/23-14 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 21.916-2 – CONTRATADA: CONSÓRCIO AVALIA SP 008 – 3ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 249 – DATA: 12.07.23 – OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração dos Cadastros Individuais de Propriedade e a Avaliação Mercadológica dos imóveis urbanos e rurais a serem desapropriados para possibilitar as obras entre o km91,30 e o km140,09 da SP-008, trecho entre os municípios de Bragança Paulista e Socorro. Edital nº 099/21-TP. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer CJ/DER 274/23. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 29.05.23 no Processo SEI. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: PRAZO: O prazo para a execução dos serviços, objeto do presente contrato, será de 18 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 30.06.22, projetando sua conclusão para 30.12.23. 3ª Prorrogação de prazo, por mais 05 meses, em observância a justificativa técnica, ofertada pelo Engenheiro fiscal do ajuste e da Diretoria de Engenharia. A vigência contratual passa a ser de 23 meses, a contar da assinatura do contrato em 29.06.22, em decorrência da prorrogação do prazo de execução dos serviços, concluindo em 29.05.24. – CRONOGRAMA: O cronograma autuado ao processo SEI e aprovado pelo Superintendente, regulará o andamento dos serviços. – GARANTIA: A caução que se encontra depositada no valor de R\$ 123.445,43, garante a execução da presente prorrogação contratual, com vigência do título revalidada para 29.05.24. – CONFIRMAÇÕES: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Procuradoria Geral do Estado

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PAUTA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2023/2024
DATA DA REALIZAÇÃO: 18/07/2023

HORÁRIO 09h30min

A 14ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho da Procuradoria Geral do Estado será realizada virtualmente, via Microsoft Teams, o link de acesso para acompanhamento ao vivo da sessão ficará disponível na Área Restrita do Site da PGE.

As inscrições para participar do “Momento do Procurador” e do “Momento do Servidor” deverão ser enviadas para conselhoge@sp.gov.br até às 08h30min do dia 18 de julho de 2023, e os inscritos receberão link específico para participação na sessão.

HORA DO EXPEDIENTE

- I- COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA
- II- RELATOS DA SECRETARIA
- III- MOMENTO DO PROCURADOR
- IV- MOMENTO VIRTUAL DO PROCURADOR
- V- MOMENTO DO SERVIDOR
- VI- MANIFESTAÇÕES DOS CONSELHEIROS SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS
- VII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE MATÉRIA QUE DISPENSE PROCESSAMENTO

ORDEM DO DIA

PROCURADORIA DO CONTENCIOSO AMBIENTAL E IMOBILIÁRIO

Portaria da Procuradora do Estado Chefe do Gabinete da Procuradoria Judicial, respondendo pelo expediente do Gabinete da Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário, de 13/07/2023.

Creenciando como estagiário da Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário, nos termos da Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, o estudante de Direito BEATRIZ FEITOSA DE MAGALHÃES, RG. 54.017.411-7, JULLYANE QUEIROZ DA CONCEIÇÃO, RG. 53.147.625-X, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 15, de 20.04.2022, à bolsa de 37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724 de 15-07-1993, em conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, alterado pelos Decretos 60.526, de 06-06-2014, 61.783 de 05-01-16 e 67.033 de 11-08-2022, correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento 339036-13- Programa do Trabalho 03.092.4001.5843.0000 à conta Código Local 400113 (Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário), do orçamento vigente. (PORTARIA GP/CAI Nº 16/2023).

CENTRO DE ESTUDOS

Portaria Nº CE-ESPE 007/2023, de 12 de julho de 2023.

Designar Coordenadores & professores Assistentes dos cursos - Pós-Graduação em Advocacia Pública - Turma 2022/2023 - Pós-Graduação em Direito Digital e Inovação Tecnológica - Turma 2022/2023

A Chefe do Centro de Estudos e Diretor da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno da Escola Superior da PGE.

Considerando o início das aulas do 2º Semestre de 2023 resolve:

Artigo 1º Designar como Coordenadores do curso Pós-Graduação em Advocacia Pública - Turma 2022/2023:

- 1.Carlos José Teixeira de Toledo
- 2.Juliana Campolina Rebelo Horta
- 3.Luiz Fernando Roberto

Artigo 2º Designar como Professores Assistentes para o 2º Semestre de 2023 do curso Pós-graduação em Advocacia Pública - Turma 2022/2023:

- 1.Haroldo Pereira
- 2.Heloise Wittmann
- 3.Paulo Alves Netto de Araújo
- 4.Renata Lane

Artigo 3º Designar como Coordenadores do curso Pós-Graduação em Direito Digital e Inovação Tecnológica - Turma 2022/2023:

- 1.Caio Gentil Ribeiro
- 2.Diana Loureiro Paiva de Castro
- 3.Rafael Carvalho de Fássio

Artigo 4º Designar como Professores Assistentes para o 2º Semestre de 2023 do curso Pós-graduação em Direito Digital e Inovação Tecnológica - Turma 2022/2023:

- 1.Cláudia Mara Arantes da Silva
- 2.Christiane Mina Falsarella
- 3.Guilherme Cavalcanti
- 4.Rafael Santos de Jesus
- 5.Renan Raulino Santiago

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNICADO

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos COMUNICA aos Procuradores do Estado que será realizado o 55º CURSO DE ATUALIZAÇÃO JURÍDICA – ENCONTRO ESTADUAL DE PROCURADORES DO ESTADO: Área da Consultoria Geral, Área do Contencioso Geral, Área do Contencioso Tributário-Fiscal, nos dias 17 e 18 de agosto 2023, no Tauá Resort & Convention Atibaia, localizado na SP -065, Rod. Dom Pedro I, Km 86 - Rio Abaixo, Atibaia - SP, 12952-729, com a seguinte programação:

PROGRAMA:

Dia 17 de agosto – Quinta-feira

17:00 – Abertura: Procuradora Geral do Estado – Inês Maria dos Santos Coimbra de Almeida Prado

19:00 – Coquetel

Dia 18 de agosto - Sexta-feira – Programação Específica para cada área.

A programação completa do evento será divulgada oportunamente.

As informações sobre hospedagem, transporte e alimentação, constam do Anexo I deste comunicado.

Os Procuradores do Estado podem fazer suas inscrições para o preenchimento de 160 (cento e sessenta) vagas até o dia 31 de julho de 2023, às 17:00, por meio do formulário acessível no seguinte link: <https://forms.office.com/r/3Kd1QkT7AR>

Caso o número total de interessados supere o número de vagas oferecidas, será realizado sorteio em sessão pública nas dependências da sede do Centro de Estudos, às 17h30 do dia 31 de julho.

A acomodação dos acompanhantes dos Procuradores do Estado deverá ser contratada diretamente junto à agência, conforme informações do Anexo I.

O Centro de Estudos também disponibilizará estacionamento para os veículos dos participantes no hotel do evento e ônibus com saída da rua Pamplona 227, conforme anexo.

ANEXO I

O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado encaminha as informações de transporte, alimentação e hospedagem relativas ao 54º Curso de Atualização Jurídica – Encontro Estadual de Procuradores do Estado.

Local: Tauá Resort & Convention Atibaia

Rod. Dom Pedro I, Km 86 - Rio Abaixo, Atibaia - SP

CEP: 12952-729

Data: 17 e 18 de agosto de 2023.

Horário de check-in e check-out: o check-in poderá ser feito a partir das 16h00 do dia 17, quinta-feira e o check-out até às 12h00 do dia 19, sábado.

Condução: o Centro de Estudos colocará à disposição dos interessados um ônibus que sairá do edifício da PGE, Rua Pamplona, nº 227, no dia 17 de agosto, quinta-feira, às 13h00, retornando do local do evento no dia 19 de agosto, sábado, a partir das 14h00.

Refeições: estão incluídas na diária todas as refeições com bebidas não-alcoólicas (jantar do dia 17; café da manhã/almoço /jantar do dia 18 e café da manhã e almoço do dia 19). Em cada apartamento estará disponível uma garrafa de água mineral de 500 ml no frigobar, por dia, por pessoa.

Acomodação: Os participantes, que não levarem acompanhantes, serão acomodados em apartamentos duplos, conforme distribuição a ser feita a critério do Centro de Estudos, respeitando-se, na medida do possível, a preferência manifestada por ocasião da inscrição.

O Procurador do Estado que desejar levar família e/ou acompanhantes deverá indicar, por ocasião da inscrição, os respectivos nomes. O número de vagas para esta hipótese poderá ficar sujeito a limitações no caso de haver grande número de Procuradores inscritos.